



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA

SÃO PAULO

Relatório Mensal

de

Controle Interno

Março / 2017

1. INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ressalta que, a mando dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição, bem como do artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e, também, do art. 38, parágrafo único da Lei Orgânica dessa Corte, a Prefeitura e a Câmara Municipal devem possuir seu próprio sistema de controle interno, que atuarão de forma integrada. Nesses termos, o Controle Interno da Câmara Municipal de Águas da Prata apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de março de 2017.

2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

2.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Analisadas e feita conferência das conciliações bancárias da conta - **Banco do Brasil - Agência 6955-8 – c/c 130.097-0**. Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e Despesa da Execução orçamentária, Balancete Analítico e outros relatórios.

2.2. APLICAÇÃO FINANCEIRA

A aplicação financeira é automática, todo dinheiro constante em conta corrente é automaticamente aplicado em fundos de investimentos gerando rendimentos que são contabilizados mensalmente por esta Câmara Municipal.

2.3. DAS COMPRAS E ALMOXARIFADO

Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada pesquisa de mercado com no mínimo três empresas.

Esta Câmara não possui almoxarifado, os materiais adquiridos são de consumo imediato.

2.4. DOS PATRIMÔNIOS

Não foram incorporados bens ao Patrimônio durante o mês de março. O Patrimônio possui registro de bens (natureza, classe e identificador), que permite sua rápida localização. Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis. Todos os bens estão identificados com placas com seus respectivos números de identificação.

2.5. DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO DE CONTRATOS:

CONTRATO Nº 001/2017

Objeto: Serviços de Publicidade Legal

Contratada: Fabíola Imaculada da Silva – MEI.

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Contrato: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) – R\$ 3,00 cm/coluna.

Período do Contrato: 24/02/2017 a 23/02/2018.

CONTRATO Nº 002/2017

Objeto: Prestação de serviços para ministrar curso para os vereadores e servidores da Câmara Municipal

Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Contrato: R\$ 3.140,00 (Três mil, cento e quarenta reais)

Período do Contrato: 09/03/2017 a 25/03/2017.

CONTRATO Nº 006/2015 – 1º termo aditivo

Objeto: Manutenção e conservação de elevador

Contratada: Potyguara Manutenção de Elevadores Ltda.

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Contrato: R\$ 2.572,56 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e seus centavos).

Período do Contrato: 02/01/2017 a 31/12/2018.

CONTRATO Nº 002/2014 – 2º termo aditivo

Objeto: Fornecimento de Software do Sistema de Secretaria

Contratada: Luiz Carlos Zambon ME

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Contrato: R\$ 4.983,36 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

Período do Contrato: 03/02/2017 a 02/02/2018.

CONTRATO Nº 007/2014 – 2º termo aditivo

Objeto: Serviços de Manutenção em Computadores

Contratada: Rodrigo Ribeiro Borba

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Contrato: R\$ 3.436,80 (três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Período do Contrato: 02/06/2016 a 02/06/2017.

CONTRATO Nº 008/2014 – 2º termo aditivo

Objeto: Locação de servidor streaming - transmissão ao vivo via internet das sessões

Contratada: A. C. Net Soluções em T.I. Ltda.

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Período do Contrato: 02/06/2016 a 02/06/2017.

NOTA: importante começar a verificar novos fornecedores pela complexidade do serviço

CONTRATO Nº 009/2014 – 2º termo aditivo

Objeto: Manutenção do site oficial da Câmara

Contratada: A. C. Net Soluções em T.I. Ltda.

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Contrato: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

Período do Contrato: 23/06/2016 a 23/06/2017.

NOTA: importante verificar novos fornecedores

CONTRATO Nº 012/2014 – 2º termo aditivo

Objeto: Locação licença de uso de software da Contabilidade, RH e Patrimônio

Contratada: J. A Menezes Informática ME

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Contrato: R\$ 60.584,04 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

Período do Contrato: 27/10/2016 a 26/10/2017.

CONTRATO Nº 004/2013 – 3º termo aditivo

Objeto: Serviço de leitura do Diário Oficial e envio por e-mail das publicações

Contratada: Antunes Serviços de Leitura Ltda - ME

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Contrato: R\$ 1.358,52 (hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Período do Contrato: 01/08/2016 a 31/07/2017.

CONTRATO Nº 005/2013 – 3º termo aditivo

Objeto: Serviço de monitoração do sistema de alarmes da Câmara

Contratada: Fortress Assessoria e Serviços Ltda

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Contrato: R\$ 1.358,40 (hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

Período do Contrato: 11/09/2016 a 11/09/2017.

CONTRATO Nº 003/2012 – 4º termo aditivo

Objeto: Serviços de publicação on-line no Diário Oficial do Estado de São Paulo

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Contrato: R\$ 1.696,29 (hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos).

Período do Contrato: 26/09/2016 a 26/09/2017.

CONVÊNIO Nº 001/2014

Objeto: Filiação da Câmara Municipal de Águas da Prata junto à UVESP

Contratada: UVESP – União de Vereadores do Estado de São Paulo

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Convênio: R\$ 542,00 mensais (Quinhentos e quarenta e dois reais).

Período do Contrato: início 14/04/2014 – prorrogável por iguais períodos.

Nota: O convênio será prorrogado.

APÓLICE DE SEGURO

Objeto: Seguro do prédio da câmara municipal

Contratada: Banco do Brasil Seguros

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor pago à vista: R\$ 1.361,11 (Hum mil, trezentos e sessenta e um reais e onze centavos).

Período do seguro: início 11/11/2016 a 11/11/2017

2.6. DOS ADIANTAMENTOS

| Adiantamento Liberado | Valor |
|------------------------------|--------|
| Desp. Miúdas e Pronto Pagto. | 200,00 |
| Despesas de Viagem | 500,00 |

| Adiantamento - Prestado Conta | Valor Devolvido |
|-------------------------------|-----------------|
| Desp. Miúdas e Pronto Pagto. | 96,43 |
| Despesas de Viagem | 260,16 |

Os Processos de Adiantamentos foram devidamente solicitados pela servidora Luciamara Delgado – Supervisora de Serviços Gerais e conferidos pela Diretora Financeira e pelo Controle Interno com base nos dados constantes das notas e documentação afim, sendo arquivados na Contabilidade, e estão de acordo com a legislação vigente.

2.7. DA DESPESA PÚBLICA

Foram efetuados no mês de março do corrente ano, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante de **R\$ 88.993,84**, sendo **R\$ 82.797,66** (oitenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) de Despesa Orçamentária, e **R\$ 6.196,18** (seis mil, cento e noventa e seis reais e dezoito centavos) de Despesa Extra Orçamentária.

2.8. DO DUODÉCIMO

Foi transferido, a título de duodécimo, o montante de **R\$ 81.000,00** no dia 20/03/2017.

2.9. DAS DESPESAS COM PESSOAL

Total Geral de 06 (seis) servidores:

- Servidores Efetivos: 06 (seis).
- Número de Servidores comissionados: Nenhum.
- Servidores Efetivos em Função Gratificada: 02 (dois).
- Vereadores: 09 (nove).
- Estagiários: 01 (um).

Em 30/01/2017 houve reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal através da Lei Municipal nº. 2.245 tomando por base o mesmo reajuste aplicado ao salário mínimo brasileiro, ou seja, 6,58%, retroativo a data base de 01 de Janeiro de 2017.

Conforme Resolução nº 05 de 20 de Junho de 2016 desta Câmara Municipal que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal para a Legislatura 2.017 a 2.020 e dá outras providências”. O subsídio mensal dos **Vereadores** do Município de Águas da Prata é de **R\$**

2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), em parcela única e o subsídio mensal do **Presidente** da Câmara é de **R\$ 4.500,00** (Quatro mil e quinhentos reais), em parcela única.

O total gasto com despesas decorrente da folha de pagamento de pessoal (subsídios, vencimentos dos servidores e férias), apurado até o fechamento deste mês, foi de **R\$ 53.844,13** (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).

NOTA: O montante gasto com a folha de pagamento no mês de março corresponde a **66,47%** em conformidade com a Emenda Constitucional nº 25, de 2000. “§ 1o A Câmara Municipal não gastará mais de **setenta por cento** de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.”

- A concessão de férias está sendo controlada e conferida e assinada pelo Presidente da Câmara;
- A contribuição previdenciária (patronal e do segurado) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno;
- O Setor de Contabilidade que também é responsável pelos Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2017. Baseado nas informações acima esse Controle Interno conclui que todos os atos estão respeitando os limites constitucionais.

2.10 DAS DESPESAS COM CARRO OFICIAL

O carro oficial foi utilizado durante o mês de março e gerou as seguintes despesas:

| Data | Nota Fiscal | Produto | Quant. | Valor/litro | Total R\$ |
|------------|-------------|----------------|--------|-------------|--------------|
| 09/03/2017 | 461 | Gasolina comum | 27,964 | 3,399 | 95,05 |
| 24/03/2017 | CCF 055083 | Gasolina comum | 22,229 | 3,599 | 80,00 |

- Total das despesas: **R\$ 175,05** (cento e setenta e cinco reais e cinco centavos).

O Controle de uso e gastos de combustível do veículo oficial da Câmara é de responsabilidade do Presidente e do Diretor Administrativo, conforme portaria nº 32 de 02/12/2009. Essas despesas são feitas através de Compra Direta, com emissão da nota fiscal. Existe um Relatório de uso do Veículo Oficial, o qual é preenchido com data, condutor, trecho, quilometragem e assinatura do condutor a cada viagem realizada e fica sob a responsabilidade do Sr. Wanderson Fernandes de Freitas – Diretor Administrativo.

Nota: O seguro do carro oficial – no valor de R\$ 1.319,63 - vence em 05/12/2017. Empresa: Allianz Seguros.

2.11 DESPESAS COM TELEFONIA

Gastos com linha Fixa - **R\$ 646,42** (Seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) - Telefônica Brasil S/A.

2.12 DESPESAS COM ENERGIA

Gastos com energia – Empresa Elektro – **R\$ 366,27** (Trezentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) – 627 kW.

2.13 DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO

Gastos com água e esgoto – Empresa Sabesp – **R\$ 80,89** (Oitenta reais e oitenta e nove centavos).

2.14 DESPESAS COM CAPACITAÇÃO

Os vereadores e três funcionários participaram do curso do SENAC promovido pela Câmara Municipal (contrato 02/17) – **valor R\$ 3.140,00**.

O presidente e três vereadores participaram do I Congresso Nacional de Comunicações Legislativas em São Paulo no dia 23/03 – **valor R\$ 1.180,00** (duas inscrições pagas e duas foram cortesia).

3. DAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS

- Foi publicado no Diário Oficial, dia 04/03/2017, Extrato do Contrato com Fabíola Imaculada da Silva – MEI (Jornal Destaque) - Serviços de Publicidade Legal. Contrato 001/2017.
- Publicado no Jornal Destaque – Edição 24 – Ano II - Relatório de Gestão Fiscal - 3º Quadrimestre de 2016 e Leis Municipais nºs. 2247, 2248 e 2249 de 22 de Fevereiro de 2017.
Atenção: O jornal publicará errata indicando a data da edição.
- Foi publicado no Diário Oficial, dia 15/03/2017, Extrato de Contrato com Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC - CONTRATO: 002/2017, para ministrar curso. FUNDAMENTO: Art. 24, II e XIII da Lei 8.666/93;

4. GESTÃO DA CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- Antes de se pagar o empenho, é conferida sua liquidação e autorização para pagamento;
- Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;
- São encaminhadas, mensalmente, à Prefeitura, as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

5. DAS RECOMENDAÇÕES DOS ACOMPANHAMENTOS DA GESTÃO FISCAL DO TCE.

No Relatório Gerencial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nota-se que durante o período de março não houve registros de Emissão de Alerta para essa Câmara Municipal.

6. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Foi realizada, no dia 08/03/17, Audiência Pública a respeito do Projeto de Lei nº 83/15 que “Dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência do Município de Águas da Prata e dá outras providências”, divulgada no site da Câmara e no site “Fala Prata”, bem como, através de ofício enviado à Prefeitura, Sindicato e Associação dos Servidores.

(Conforme artigo 48 da LRF -Lei de Responsabilidade Fiscal - para todas as Audiências Públicas realizadas na Câmara Municipal deve ser dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público).

7. DAS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

As recomendações aparecem junto a cada tópico, como por exemplo, checar se a errada com a data da publicação do Jornal Destaque foi entregue e verificar se os contratos com vencimento em Junho, principalmente **008/2014 e 009/2014**, serão aditados ou haverá cotação de preços com novas empresas, tendo em vista a complexidade do serviço prestado.

8. CONCLUSÃO

O resultado da avaliação desta Controladoria referente ao mês de Março dispensa recomendações, exceto as mencionadas no item acima, ou providências a serem tomadas, por se encontrar de acordo com os programas orçamentários e cumprindo as normas legais pertinentes.

Isabel Cristiane Coelho Canale
Controladora Interna